



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

### PORTARIA Nº 946/2024

Boa Viagem-CE, 06 de Setembro de 2024.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) VEREADOR (A) JARDEL LINISTEFESON DE SOUSA FERNANDES, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: Prefeitura de Monsenhor Tabosa -Gabinete do Prefeito

MOTIVO: A Senhora MARIA BEZERRA PINTO, Vereadora da Câmara Municipal de Boa Viagem, portadora do CPF: 966.217.883-04 e o Senhor JARDEL LINISTEFESON DE SOUSA FERNANDES, Vereador da Câmara Municipal de Boa Viagem, Portador do CPF: 051.256.493-09, estiveram presentes na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no Gabinete do Prefeito, no dia 06 de setembro de 2024, para tratar sobre os limites territorial do Município de Boa Viagem/CE, com este Município de Monsenhor Tabosa/CE, mais propriamente sobre a área territorial do Assentamento Curitiba.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 01 (uma diárias(s) no valor de R\$700,00 setecentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE**  
**CNPJ: 12.359.683/0001-57**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

## **UNIÃO E PROGRESSO**

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

**VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA**  
**Presidente**